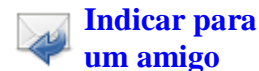


Câmara aprova em primeira votação Projeto de Lei contra discriminação por orientação sexual

05/10/2010



O projeto de Lei nº 066/2010, de autoria do vereador João Batista (PR), que determina os casos para aplicação de repressões às agressões e/ou práticas discriminatórias, devido à orientação afetivo-sexual, no âmbito do município de Viçosa, foi aprovado em primeira votação na terça-feira, dia 5.

A representante da causa relacionada ao projeto, Brenda Santunioni, esteve na tribuna livre da Câmara e relatou a importância desse Projeto de Lei para a cidade, uma vez que o número de homo-afetivos e simpatizantes se mostrou muito grande no evento por ela organizado, a “1ª Semana de Diversidade Sexual de Viçosa”. Brenda afirmou que o número de pessoas que participaram do evento superou as suas expectativas e que, por isso, está criando uma ONG intitulada “Movimento Diversidade Viçosa (MDV)” para lutar pelas causas relacionadas a essa minoria.

Brenda ainda explicou que entregou o Projeto de Lei ao vereador João Batista para que ele apresentasse à Câmara devido ao fato de ele ser um profissional da área de saúde e por ter um caráter indiscutível. Ela ainda afirmou esperar que o vereador não sofra nenhum tipo de repressão por “apadrinhar” essa causa.

O vereador João Batista se disse muito despreocupado em relação a qualquer tipo de repressão. Afirmou que já “andou ouvindo” algumas piadas a respeito, mas que está muito orgulhoso e satisfeito por ser o padrinho de uma Lei que prega a igualdade entre as pessoas e o respeito às escolhas individuais.

O vereador Marcos Nunes (PT) se pronunciou a respeito do Projeto de Lei, dizendo que é a favor, mas acredita que poderia se incluir as pessoas classificadas como “hetero-afetivas” nos resguardos desta Lei, uma vez que o intuito maior dela “não é segregar, e sim, defender os indivíduos e garantir que sejam respeitados por suas escolhas no âmbito sexual e afetivo.” Assim, todas as pessoas, independente de sua opção, seriam resguardadas por essa Lei.